

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.351.414/0001-47 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/12/2017
NOME EMPRESARIAL ARACARNES - ASSOCIACAO DOS EMPRESARIOS DO COMERCIO DE CARNES DO TOCANTINS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ARACARNES		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.11-1-00 - Atividades de organizações associativas patronais e empresariais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 10.11-2-01 - Frigorífico - abate de bovinos 10.11-2-05 - Matadouro - abate de reses sob contrato - exceto abate de suínos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO ROD TO 222	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
CEP 77.804-970	BAIRRO/DISTRITO BARRA DA GROTA	MUNICÍPIO ARAGUAINA
UF TO		
ENDEREÇO ELETRÔNICO FRIGORIFICOARACARNES@GMAIL.COM		TELEFONE (63) 9219-9022
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/09/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/04/2023** às **08:58:03** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Nº PROC.: 01000 - PL 027/2023 - AUTORIA: Ver. Wilson Carvalho
 VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://araguaina.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>
 CODIGO DO DOCUMENTO: 001117 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 3C0902692767A5A3B1E64624058E970B





RTD PJ "ARAGUAÍNA"

Fis. 02/17
J. Bastos

Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos
Rua 1º de Janeiro, 1221 Térreo, Ed Falcão Coêlho Centro Araguaína-TO CEP: 77.803-140

Livro de Registro de Pessoas Jurídicas A-096

ANO 2017

FOLHA 282

Registro 006.551	APRESENTANTE E PRESIDÊNCIA	Sebastiao De Alencar Bastos
Protocolo 007.383	ASSOCIAÇÃO	Aracarnes Assoc Dos Empresarios Comerc Carne do To
Data 21/12/2017	Natureza	Registro

Página 001 de 016



Fis. 01/16
J. Bastos

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE FUNDAÇÃO, ELEIÇÃO, POSSE E APROVAÇÃO DA ARACARNES - ASSOCIAÇÃO DOS EMPRESÁRIOS DO COMÉRCIO DE CARNES DO TOCANTINS

Aos 09 dias de dezembro de 2017, no auditório da Câmara Municipal de Araguaína, à Rua das Mangueiras, nº 10, Centro, reuniram-se empresários associados da ARACARNES para avaliar e posteriormente colocar em votação o estatuto da entidade. Primeiramente, falou o associado Sebastião de Alencar Bastos, que na qualidade de Presidente de sessão, dando início aos trabalhos, discorrendo sobre a necessidade de apreciação e votação dos estatutos para a condução da vida jurídica da ARACARNES. Fez o relato dos trabalhos anteriores, lembrando que todos esses esforços visam regulamentar uma entidade capaz de adquirir força para prestar um bom serviço a sociedade. Em seguida, falou o advogado Thiago Rodrigues Alencar, que fez os esclarecimentos sobre o conteúdo da proposta de Estatuto, ratificando os termos deste e repassou a palavra aos demais presentes, ressaltando que nesse momento também será eleição para preenchimento dos cargos. Também falou Geferson Crisnamuk da Silva Holanda em nome da empresa Holanda Supermercado que muito tem envidado esforços em prol da ARACARNES. Em seguida, o associado Sebastião de Alencar Bastos apresentou à Assembléia Geral a necessidade da realização de eleição para o cumprimento das normas estatutárias, tendo definido que o conselho deliberativo ficará a cargo de coordenar todas as atividades da ARACARNE relativas ao planejamento, promoção, supervisão, controle e avaliação, tendo ficado decidido que a entidade se reunirá mensalmente para analisar os resultados e iniciativas, tendo eu Flavia de Alencar Bastos Carvalho, redigido a presente ata para que seja encaminhada para o registro em cartório. Ato contínuo foi realizado eleição, tendo sido empossado para o mandato de 04 quatro anos, os seguintes membros: Sebastião de Alencar Bastos (Presidente) Vice-Presidente: Maurivan Soares dos Santos, Tesoureiro: Jose Nilton Junior Duarte Oliveira, Secretário: Tiago da Silva Oliveira, Conselheiro Deliberativo: Silvestre Martins Araujo, Geferson Crisnamuk da Silva Holanda, Vanderlei Lemos Pimentel, Bruno Pereira Sousa Pimentel e Diretor Jurídico Thiago Rodrigues Alencar.

Jose Nilton Junior Duarte Oliveira
 Maurivan Soares dos Santos
 Geferson Crisnamuk da Silva Holanda
 Silvestre Martins Araujo
 Vanderlei Lemos Pimentel
 Bruno Pereira Sousa Pimentel
 Thiago Rodrigues Alencar

Nº PROC.: 01000 - PL 027/2023 - AUTORIA: Ver: Wilson Carvalho
 VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://araguaína.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>
 CODIGO DO DOCUMENTO: 001117 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 3C0902692767A5A3B1E64624068E970B





RTD PJ "ARAGUAÍNA"

Fis. 03/17
[Assinatura]

Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos
Rua 1º de Janeiro, 1221 Térreo, Ed Falcão Coêlho Centro Araguaína-TO CEP:77.803-140

Livro de Registro de Pessoas Jurídicas A-096

ANO 2017

FOLHA 283

Registro 006.551	APRESENTANTE E PRESID	Sebastiao De Alencar Bastos
Protocolo 007.383	ASSOCIAÇÃO	Aracarnes Assoc Dos Empresarios Comerc Carne do To
Data 21/12/2017	Natureza	Registro

Página 002 de 016

Fis. 02/16
[Assinatura]

RELAÇÃO DOS COMPONENTES DA DIRETORIA EXECUTIVO DA ASSOCIAÇÃO DOS EMPRESÁRIOS DO COMÉRCIO DE CARNES DO TOCANTINS - ARACARNES.

PRESIDENTE: SEBASTIÃO DE ALENCAR BASTOS, brasileiro, união estável, profissão: comerciante, Carteira de Identidade 225331 SSP/GO, CPF 295.663.121-72, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa nº 110, Centro, CEP: 77.805-030, em Araguaína, Estado do Tocantins, telefone (063) 99219 - 9022.

VICE - PRESIDENTE: MAURIVAN SOARES DOS SANTOS, brasileiro, casado, profissão: comerciante do ramo de carne, Carteira de Identidade 55.269 2 ° Via SSP/TO, CPF 480.108.711 - 68, residente e domiciliado na Rua dos Jaracatias nº 227/QB24, L1, Araguaína Sul, CEP: 77:827-080, em Araguaína, Estado do Tocantins, telefone (063) 99248 - 8937.

TESOUREIRO: JOSÉ NILTON JUNIOR DUARTE DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, profissão: comerciante do ramo de carne, Carteira de Identidade 1.139.080 SSP/TO, CPF 047.658.521 - 05, residente e domiciliado na Rua 13, nº 06, Entroncamento, CEP: 77.827-080, em Araguaína, Estado do Tocantins, telefone (063) 99286 - 1617.

SECRETÁRIO: TIAGO DA SILVA OLIVEIRA, brasileiro, união estável, profissão: comerciante do ramo de carne, Carteira de Identidade 2.608.339 SSP/GO, CPF 472.254.831 - 53, residente e domiciliado na Rua Aparecida, nº 2845, Bairro São João, CEP: 77.807-110, em Araguaína, Estado do Tocantins, telefone (063) 99222 - 1161.

DIRETORIA EXECUTIVO:

PRESIDENTE: *[Assinatura]*

VICE - PRESIDENTE: MAURIVAN SOARES DOS SANTOS

TESOUREIRO: José Nilton Junior D. Oliveira

SECRETÁRIO: TIAGO DA SILVA OLIVEIRA

Nº PROC.: 01000 - PL 027/2023 - AUTORIA: Ver. Wilson Carvalho
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://araguaína.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 001117 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 3C0902692767A5A3B1E64624068E970B





RTD PJ "ARAGUAÍNA"

Fis. 02/117
[Assinatura]

Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos
Rua 1º de Janeiro, 1221 Térreo, Ed Falcão Coêlho Centro Araguaína-TO CEP: 77.803-140

Livro de Registro de Pessoas Jurídicas A-096

ANO 2017

FOLHA 284

Registro 006.551	APRESENTANTE E PRESIDÊNCIA Sebastiao De Alencar Bastos
Protocolo 007.383	ASSOCIAÇÃO Aracarnes Assoc Dos Empresarios Comerc Carne do To
Data 21/12/2017	Natureza Registro
Página 003 de 016	

Fis. 02/117
[Assinatura]

RELAÇÃO DOS SÓCIOS FUNDADORES

- 1. SEBASTIÃO DE ALENCAR BASTOS**, brasileiro, união estável, profissão: comerciante, Carteira de Identidade 225331 SSP/GO, CPF 295.663.121-72, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa nº 110, Centro, CEP: 77.805-030, em Araguaína, Estado do Tocantins, telefone (063) 99219 - 9022.
- 2. MAURIVAN SOARES DOS SANTOS**, brasileiro, casado, profissão: comerciante do ramo de carne, Carteira de Identidade 55.269 2 ° Via SSP/TO, CPF 480.108.711 - 68, residente e domiciliado na Rua dos Jaracatias nº 227/QB24, L1, Araguaína Sul, CEP: 77.827-080, em Araguaína, Estado do Tocantins, telefone (063) 99248 - 8937.
- 3. JOSÉ NILTON JUNIOR DUARTE DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, profissão: comerciante do ramo de carne, Carteira de Identidade 1.139.080 SSP/TO, CPF 047.658.521 - 05, residente e domiciliado na Rua 13, nº 06, Entroncamento, CEP: 77.827-080, em Araguaína, Estado do Tocantins, telefone (063) 99286 - 1617.
- 4. TIAGO DA SILVA OLIVEIRA**, brasileiro, união estável, profissão: comerciante do ramo de carne, Carteira de Identidade 2.608.339 SSP/GO, CPF 472.254.831 - 53, residente e domiciliado na Rua Aparecida, nº 2845, Bairro São João, CEP: 77.807-110, em Araguaína, Estado do Tocantins, telefone (063) 99222 - 1161.
- 5. JOSÉ NILTON DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, profissão: comerciante, Carteira de Identidade 22.458.53 SSP/GO, CPF 347.932.401 - 00, residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro, nº 412, Centro, em Araguaína, Estado do Tocantins.
- 6. SILVESTRE MARTINS ARAUJO**, brasileiro, casado, profissão: comerciante, Carteira de Identidade 55.424 SSP/TO, CPF 596.825.071 - 20, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, nº 508, Jardim Filadélfia, em Araguaína, Estado do Tocantins.
- 7. GEFERSON CRISNAMUK DA SILVA HOLANDA**, brasileiro, profissão: comerciante, Carteira de Identidade 754010 SSP/TO, CPF 033.214.121 - 79, residente e domiciliado na Rua Macaubas, nº 154, Araguaína Sul, em Araguaína, Estado do Tocantins.

Nº PROC.: 01000 - PL-027/2023 - AUTORIA: Ver. Wilson Carvalho
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://araguaína.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 001117 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 3C0902692767A5A3B1E64624068E970B





RTD PJ "ARAGUAÍNA"

Fis. 05/17
[Handwritten signature]

Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos
Rua 1º de Janeiro, 1221 Térreo, Ed Falcão Coêlho Centro Araguaína-TO CEP:77.803-140

Livro de Registro de Pessoas Jurídicas A-096

ANO 2017

FOLHA 285

Registro 006.551	APRESENTANTE E PRESID	Sebastiao De Alencar Bastos
Protocolo 007.383	ASSOCIAÇÃO	Aracarnes Assoc Dos Empresarios Comerc Carne do To
Data 21/12/2017	Natureza	Registro
Página 004 de 016		

Fis. 02/16
[Handwritten signature]

8. **BRUNO PEREIRA DE SOUSA PIMENTEL**, brasileiro, profissão: comerciante, Carteira de Identidade 1.063.217 SSP/TO, residente e domiciliado na Avenida Bernardo Sayão, nº 315, Vila Nova, em Araguaína, Estado do Tocantins.
9. **VANDERLEI LEMES PIMENTEL**, brasileiro, casado, profissão: comerciante, Carteira de Identidade 2466663 SSP/GO, CPF 450.399.091 - 87, residente e domiciliado na Avenida Castelo Branco, nº 280, Centro, em Araguaína, Estado do Tocantins.
10. **THIAGO RODRIGUES ALENCAR**, brasileiro, solteiro, profissão: advogado, Carteira de Identidade 687912 SSP/TO, CPF 019.007.341 - 17, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, nº 110, Centro, em Araguaína, Estado do Tocantins.

Araguaína - TO, 09 de Dezembro de 2017.

[Handwritten signature]
SEBASTIÃO DE ALENCAR BASTOS
Presidente

[Handwritten signature]
TIAGO DA SILVA OLIVEIRA
Diretor Secretário

Nº PROC.: 04660 - PL-027/2023 - AUTORIA: Ver. Wilson Carvalho

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://araguaína.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 001117 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 3C0902692767A5A3B1E64624068E970B





RTD PJ "ARAGUAÍNA"

Fls. 00 / 17

Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos
Rua 1º de Janeiro, 1221 Térreo, Ed Falcão Coelho Centro Araguaína-TO CEP: 77.803-140

Livro de Registro de Pessoas Jurídicas A-096

ANO 2017

FOLHA 286

Registro 006.551	APRESENTANTE E PRESIDENCIANTE Sebastiao De Alencar Bastos
Protocolo 007.383	ASSOCIAÇÃO Aracarnes Assoc Dos Empresarios Comerc Carne do To
Data 21/12/2017	Natureza Registro

Página 005 de 016



Fls. 05 / 10

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS EMPRESÁRIOS DO COMÉRCIO DE CARNES DO TOCANTINS - (ARACARNES)

CAPÍTULO I - DA CRIAÇÃO, SEDE E DENOMINAÇÃO

Art. 1º - A Associação dos Empresários do Comércio de Carnes do Tocantins, denominada **ARACARNES**, localizada na TO-222, no setor Barra da Grota, 77800-000, em Araguaína, Estado do Tocantins, sem fins econômicos, constituída em 09 de dezembro de 2017, com prazo de duração indeterminado, podendo criar filiais, sucursais e escritórios em outros municípios deste e de outros Estados, no Distrito Federal, rege-se pelo presente estatuto, por normas internas e pela legislação civil a ela aplicável.

Art. 2º - A Associação tem por finalidade processar, distribuir e comercializar carnes **bovinas, suínas, ovinos, aves e pescados**, além de orientações procedimentais aos açougueiros, agricultores e comunidade em geral, para garantir a melhoria na oferta e qualidade de vida dos consumidores, promover o combate ao consumo de carnes clandestinas, desenvolver pesquisas e tecnologias para padronização de carcaças, além de garantir um controle rigoroso na pesagem das carcaças e rastreabilidade da carne, buscando relacionar-se junto a todas esferas governamentais e instituições privadas, com o fim específico de ter a melhoria na qualidade da carne.

Parágrafo único: A atuação da associação, com vista a atingir os objetivos de que trata o artigo anterior, abrangerá também a agricultura familiar, pecuária leiteira e corte em pequenas escalas, educação, cursos na área profissional, capacitação rural, meio ambiente, promover o desenvolvimento da comunidade e outros.

CAPÍTULO II - DOS OBJETIVOS, FINALIDADES E VEDAÇÕES

Art. 3º - São objetivos e finalidades da ARACARNES:

- I - promover a carne da Região Norte do Tocantins.
- II - definir os critérios para tipificação e sistematizar os procedimentos de operação do "Carne Inspeccionada (SIF Municipal)";
- III - articular-se com entes públicos e privados, nacionais e/ou internacionais, para a promoção da carne bovinas, suínas, ovinos, aves e pescados;
- IV - articular-se com entidades públicas e privadas, nacionais e/ou internacionais, para o desenvolvimento de estudos para a melhoria da carne, e realizar parcerias através de convênios com o SISTEMA S, Ministério da Agricultura, Secretarias Estaduais e Municipais, com o objetivo de capacitar os

Thiago Rodrigues Alencar
Advogado
OAB/TO 5.586

Nº PROC.: 01000 - PL 027/2023 - AUTORIA: Ver. Wilson Carvalho
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://araguaina.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 001117 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 3C0902692767A5A3B1E64624058E970B





RTD PJ "ARAGUAÍNA"

Fis. 07-17
[Assinatura]

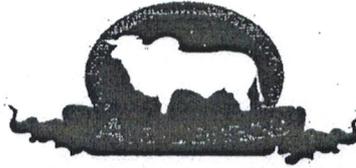
Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos
Rua 1º de Janeiro, 1221 Térreo, Ed Falcão Coêlho Centro Araguaína-TO CEP:77.803-140

Livro de Registro de Pessoas Jurídicas A-096

ANO 2017

FOLHA 287

Registro 006.551	APRESENTANTE E PRESIDÊNCIA Sebastiao De Alencar Bastos
Protocolo 007.383	ASSOCIAÇÃO Aracarnes Assoc Dos Empresarios Comerc Carne do To
Data 21/12/2017	Natureza Registro
Página 006 de 016	



Fis. 16-16
[Assinatura]

produtores da agricultura familiar e, bem como desenvolver pesquisas e tecnologias para padronização de carcaças e melhorias na qualidade da carne;

V - produção, compilação, divulgação e intercâmbio das informações e dos conhecimentos técnicos e científicos pertinentes ao seu campo de atuação, isoladamente ou em colaboração com os poderes públicos ou entidades particulares;

VI - promover atividades de orientação ao consumidor, baseadas em pesquisa de mercado;

VII - fomentar o desenvolvimento de produtos;

VIII - fomentar os agricultores familiares na rastreabilidade da carne, tendo como requisitos básicos as boas práticas e condições higiênicas sanitárias.

IX - firmar parcerias, convênios, contratos de gestão e angariar doações, legados, contribuições e outros auxílios;

X - contar com a participação popular, mediante articulação de movimentos comunitários, como grupos de ajuda, mutirões, parcerias, associações, entre outros.

XI - Criar e comercializar artigos promocionais da associação, cintos, bonés, artesanatos, vestuários, bolsas, e outros derivados do couro através da venda.

XII - Prestar serviços de assessoria e consultoria jurídica, administrativa voltada para o âmbito empresarial;

XIII - Administrar e alugar espaços físicos, salas, graxarias, quadras poliesportivas e auditórios;

XIV - Prestar serviços de assessoria e consultoria na prospecção, planejamento e execução de projetos voltados para ações no comércio de carnes;

XV - Organizar eventos sociais beneficentes.

Parágrafo primeiro - todos os recursos auferidos pelas ações estabelecidas neste artigo serão destinados integralmente para a manutenção dos objetivos associativos.

Parágrafo segundo: Será vedada:

I - Participação em atos ou ações da política partidária;

II - Manutenção de atividades econômicas ou comerciais objetivando lucros.

Parágrafo terceiro: A Associação poderá ser registrada em órgãos federais, estaduais e municipais, bem como em organizações internacionais de apoio e assistência a comunidade.

[Assinatura]

[Assinatura]
Thiago Rodrigues Alencar
Advogado
OAB/TO 5.586

Nº PROC.: 01000 - PL-027/2023 - AUTORIA: Ver: Wilson Carvalho
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://araguaína.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 001117 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 3C0902692767A5A3B1E64624058E970B





Registro 006.551	APRESENTANTE E PRESID	Sebastiao De Alencar Bastos
Protocolo 007.383	ASSOCIAÇÃO	Aracarnes Assoc Dos Empresarios Comerc Carne do To
Data 21/12/2017	Natureza	Registro

Página 007 de 016



Art. 4º - Terá entre suas fontes de receita recursos provenientes de convênios, acordos e contratos celebrados com entidades, organizações e empresas, públicas ou privadas, contribuições de pessoas jurídicas de direito público e privado, entre outros.

CAPÍTULO III - DA ADMINISTRAÇÃO e QUADRO SOCIETÁRIO

Art. 5º - O Quadro de Associados é constituído por cinco categorias, podendo ser pessoas físicas de notória capacidade profissional e idoneidade moral, ou jurídicas que estejam de acordo com os objetivos da ARACARNES e desejem contribuir para que os mesmos sejam alcançados, divididas da seguinte forma:

I - Fundadores: aqueles que participaram da criação da entidade e assinaram a ata de constituição da ARACARNES;

II - Beneméritos: os que venham a se destacar na realização de obras filantrópicas e assistenciais.

III - Benfeitores: os que fizerem doação, em dinheiro ou bens para a ARACARNES, considerada relevante pelo Diretoria Executiva.

IV - Colaboradores: Aqueles que se dedicarem regularmente a atividades junto a ARACARNES, independentemente de integrarem os quadros diretivos da entidade.

V - Contribuintes: Aqueles que realizarem contribuições voluntárias regulares para a ARACARNES.

§ 1º - A admissão de Associados se dará por aprovação da Assembleia Geral, mediante proposta apresentada por qualquer dos integrantes da Diretoria, membros do Conselho Deliberativo Administração ou Associados;

§ 2º - Os Associados, qualquer que seja sua categoria, não responderão individualmente, solidária ou subsidiariamente, pelas obrigações da Associação, nem pelos atos praticados pela Diretoria ou pelo Conselho Deliberativo.

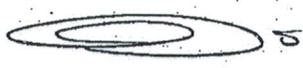
§ 3º - Não há, entre os associados, direitos e obrigações recíprocos.

Art. 6º - São deveres dos associados:

I - concorrer com seu esforço pessoal para a plena consecução dos objetivos da ARACARNES;

II - cumprir e zelar pelo cumprimento deste estatuto e demais normas internas da ARACARNES.

Art. 7º - São direitos dos associados, observadas as restrições contidas no Estatuto:



Thiago Rodrigues Alencar
Advogado
OAB/TO 5.586

Nº PROC.: 01000 - PL 027/2023 - AUTORIA: Ver. Wilson Carvalho
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://araguaína.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 001117 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 3C0902692767A5A3B1E64624058E970B





RTD PJ "ARAGUAÍNA"

Fis. 09/17

Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos
Rua 1º de Janeiro, 1221 Térreo, Ed Falcão Coêlho Centro Araguaína-TO CEP:77.803-140

Livro de Registro de Pessoas Jurídicas A-096

ANO 2017

FOLHA 289

Registro 006.551	APRESENTANTE E PRESID	Sebastiao De Alencar Bastos
Protocolo 007.383	ASSOCIAÇÃO	Aracarnes Assoc Dos Empresarios Comerc Carne do To
Data 21/12/2017	Natureza	Registro
Página 008 de 016		



Fis. 08/16

- I - votar e ser votado, observadas as restrições contidas no presente Estatuto;
- II - fazer parte dos órgãos de administração da Associação, na forma do Estatuto;
- III - exercer cargos e funções eletivas nos órgãos da administração da **ARACARNES**;
- IV - participar das Assembleias Gerais e demais atividades associativas;
- V - participar das Assembleias Gerais e demais atividades associativas;
- VI - propor a admissão, a demissão e a exclusão de associados;
- VII - apresentar propostas, programas e projetos de ação para a **ARACARNES**;
- VIII - ter acesso às prestações de contas e registros contábeis e financeiros da **ARACARNES**.

§1º Os direitos sociais previstos neste estatuto são pessoais e intransferíveis.

§ 2º Os associados Contribuintes não poderão se candidatar a cargos eletivos na Diretoria.

§ 3º O associado, pessoa jurídica, não terá direito a voto, nem poderá se candidatar a cargos eletivos.

Art. 8º - O desligamento de associado se dará nas seguintes circunstâncias:

- I - Para a demissão de que trata o inciso VI do artigo anterior:
 - a) deixar de cumprir obrigação assumida em razão do cargo ocupado na administração da **ARACARNES**;
 - b) provocar ou causar prejuízo moral ou material à **ARACARNES**;
 - c) por sua ação ou omissão der causa à responsabilização civil ou criminal da **ARACARNES**;
 - d) por decisão do próprio associado.

II - Para a exclusão de que trata o inciso V do artigo anterior:

- a) houver morte ou interdição declarada judicialmente;
- b) deixar de atender deliberadamente as determinações, da Assembleia Geral, do Conselho Deliberativo e da Diretoria;
- c) infringir a lei, o Estatuto ou outra norma regulamentadora a que sabia dever se submeter.

§ 1º - A decisão da Assembleia Geral que deliberar sobre a demissão ou exclusão de associado será tomada por maioria absoluta de votos.

Diogo Rodrigues Alencar
Diogo Rodrigues Alencar
Advogado
OAB/TO 5.586

Nº PROC.: 01000-PL-027/2023-AUTORIA-Ver. Wilson Carvalho
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://araguaína.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 001117 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 3C0902692767A5A3B1E64624058E970B





RTD PJ "ARAGUAÍNA"

Fis. 10/17

Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos
Rua 1º de Janeiro, 1221 Térreo, Ed Falcão Coêlho Centro Araguaína-TO CEP:77.803-140

Livro de Registro de Pessoas Jurídicas A-096

ANO 2017

FOLHA 290

Registro 006.551	APRESENTANTE E PRESIDÊNCIA	Sebastiao De Alencar Bastos
Protocolo 007.383	ASSOCIAÇÃO	Aracarnes Assoc Dos Empresarios Comerc Carne do To
Data 21/12/2017	Natureza	Registro
Página 009 de 016		



Fis. 09/16

§ 2º - Da decisão que decretar a exclusão do associado caberá pedido de reconsideração, cuja exposição de motivos será analisada e votada pela Assembleia Geral, convocada exclusivamente para este fim.

Art. 9º - É proibida a distribuição dos bens ou parcela do patrimônio líquido da ARACARNES, entre seus associados em qualquer caso, e principalmente em razão de desligamento, exclusão ou falecimento de associado

CAPÍTULO IV- DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA SEÇÃO I - DA ESTRUTURA

Art. 10 - A estrutura organizacional da ARACARNES é composta pelos seguintes órgãos:

- I - Assembleia Geral.
- II - Diretoria Executiva
- III - Conselho Deliberativo

§1º - É vedado acumular cargos e/ou funções, de qualquer natureza, nos órgãos que integram a estrutura da ARACARNES, exceto nos casos com expressa determinação pelo presente Estatuto.

§. 2º - Os níveis de remuneração do pessoal da entidade deverão ser estabelecidos em padrões compatíveis com o mercado de trabalho, segundo o grau de qualificação exigido e os setores de especialização profissional, tendo apenas direito a remuneração os componentes da Diretoria Executiva da ARACARNES.

Art. 11 - Os membros dos Conselhos Deliberativo não perceberão remuneração pelo desempenho da função de Conselheiro, que será considerada serviço público relevante, ressalvada a ajuda de custo destinada a diárias e passagens quando em viagem a serviço da ARACARNES.

SEÇÃO II - DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS SUBSEÇÃO I - DA ASSEMBLEIA GERAL

Art. 12 - A Assembleia Geral é o órgão supremo da Associação e dentro dos limites legais, e deste Estatuto, poderá tomar toda e qualquer decisão de interesse da comunidade e suas deliberações vinculam e obrigam a todos, ainda que ausentes ou discordantes.

Thiago R. Almeida
Thiago Rodrigues
Advogado
OAB/TO 5.586

Nº PROC.: 04600-PL-027/2023-AUTORIA: Ver. Wilson Carvalho
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://araguaína.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 001117 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 3C0902692767A5A3B1E64624058E970B





RTD PJ "ARAGUAÍNA"

Fis. 11/11
[Assinatura]

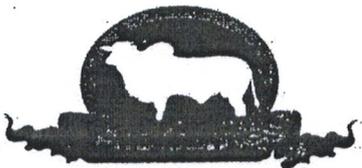
Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos
Rua 1º de Janeiro, 1221 Térreo, Ed Falcão Coêlho Centro Araguaína-TO CEP:77.803-140

Livro de Registro de Pessoas Jurídicas A-096

ANO 2017

FOLHA 291

Registro 006.551	APRESENTANTE E PRESID. Sebastiao De Alencar Bastos
Protocolo 007.383	ASSOCIAÇÃO Aracarnes Assoc Dos Empresarios Comerc Carne do To
Data 21/12/2017	Natureza Registro
Página 010 de 016	



Fis. 10/10
[Assinatura]

Art. 13. Caberá à Assembleia Geral:

- I - zelar pelo cumprimento do presente estatuto e propor ao Conselho Deliberativo as alterações do mesmo;
- II - eleger ou indicar, quando lhe couber, membros do Conselho Deliberativo, do Conselho Fiscal e da Diretoria, e, ainda, destituí-los;
- III - deliberar sobre as contas, os balanços e relatórios da Diretoria;
- IV - julgar em instância superior os recursos interpostos das deliberações do Conselho de Administração;
- V - exercer qualquer poder não expressamente atribuído a outro órgão;
- VI - deliberar sobre o destino a ser dado ao patrimônio da ARACARNES no caso de dissolução ou extinção.
- VII - Deliberar sobre afastamento de associado por motivo de demissão ou exclusão.
- VIII - Eleger e destituir os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal.
- IX - Apreciar e votar o relatório, o balanço e as contas da Diretoria e o Parecer do Conselho Fiscal;
- X - Eleger os membros da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Conselho Deliberativo;
- XI - Estabelece valor da contribuição anual dos Associados;
- XII - Provar concessão de títulos honoríficos a pessoas físicas ou jurídicas que tenham prestado serviços relevantes á associação;
- XIII - Apreciar recursos contra decisões da diretoria;
- XIV - Decidir sobre reformas do Estatuto;
- XV - Decidir sobre a convivência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;
- XVI - Decidir sobre a extinção da entidade;
- XVII - Aprovar o regimento interno;

Art. 14. A Assembleia Geral será convocada pelo Diretor-Presidente da ARACARNES, pelo Conselho de Administração ou por grupos de associados que representem no mínimo um quinto do quadro social, mediante edital

I - publicado em órgão oficial ou em jornal de grande circulação, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

Art. 15. A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente uma vez ao ano para apreciação das contas da ARACARNES e, extraordinariamente, a qualquer tempo.

[Assinatura]

Thiago R. Alencar
Thiago Rodrigues Alencar
Advogado
OAB/TO 5.586

Nº PROC.: 01000 - PL-027/2023 - AUTORIA: Ver. Wilson-Carvalho
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://araguaína.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 001117 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 3C0902692767A5A3B1E64624068E970B





RTD PJ "ARAGUAÍNA"

Fls. 101/111

Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos
Rua 1º de Janeiro, 1221 Térreo, Ed Falcão Coêlho Centro Araguaína-TO CEP:77.803-140

Livro de Registro de Pessoas Jurídicas A-096

ANO 2017

FOLHA 292

Registro	006.551	APRESENTANTE E PRESID	Sebastiao De Alencar Bastos
Protocolo	007.383	ASSOCIAÇÃO	Aracarnes Assoc Dos Empresarios Comerc Carne do To
Data	21/12/2017	Natureza	Registro
Página 011 de 016			



Fls. 101/110

Art. 16. A Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de associados que representem, no mínimo, um terço do quadro social, cuja fração será arredondada para o número inteiro imediatamente superior, e, em segunda convocação, trinta minutos após o horário fixado para a primeira convocação, com qualquer número de associados.

Art. 17. As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria absoluta de votos, se de outra forma não dispuser o Estatuto.

§1º O associado presente à Assembleia Geral deverá identificar-se e assinar o Livro de Presença, sendo permitida a representação por procurador especialmente constituído para esse fim.

§2º Não será permitida a um mesmo procurador a representação de mais de um associado.

§3º. Caberá ao presidente da Assembleia Geral decidir por voto de desempate quando for o caso.

Art. 18. A Assembleia Geral será presidida pelo Diretor-Presidente da ARACARNES.

Parágrafo único - Na falta ou eventual impedimento do Diretor-Presidente, presidirá a Assembleia Geral o Vice-Diretor.

Art. 19. Até três dias antes da data marcada para a realização da Assembleia Geral Ordinária, o Presidente fará afixar em local visível na sede da entidade, para conhecimento público, os documentos legais de convocação.

SUBSEÇÃO II - DAS ELEIÇÕES

Art. 20. A eleição do representante dos associados para integrar a Diretoria Executiva, se realizará na primeira quinzena de dezembro, em dia e horário designado pela Comissão Eleitoral, far-se-á com observância dos seguintes princípios:

I - Elegibilidade de todos os associados em dia com suas obrigações, definidas no Regimento Interno;

II - Eleição por voto direto e secreto, sendo considerado eleito o candidato que obtiver a maior quantidade dos votos, admitindo-se a eleição por aclamação;

III - Inscrição de candidatos no início da Assembleia Geral Extraordinária, com expressa convocação.

§ 1º - Persistindo o empate o Presidente da Assembleia decidirá pelo "voto de minerva".

Wilson R. Carvalho
Advogado
OAB/TO 5.586

Nº PROC.: 01000 - PL 027/2023 - AUTORIA: Ver. Wilson Carvalho
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://araguaína.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 001117 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 3C0902692767A5A3B1E64624058E970B





RTD PJ "ARAGUAÍNA"

Fis. 13, 17
[Assinatura]

Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos
Rua 1º de Janeiro, 1221 Térreo, Ed Falcão Coêlho Centro Araguaína-TO CEP:77.803-140

Livro de Registro de Pessoas Jurídicas A-096

ANO 2017

FOLHA 293

Registro 006.551	APRESENTANTE E PRESID	Sebastiao De Alencar Bastos
Protocolo 007.383	ASSOCIAÇÃO	Aracarnes Assoc Dos Empresarios Comerc Carne do To
Data 21/12/2017	Natureza	Registro

Página 012 de 016



Fis. 12, 16
[Assinatura]

§2º A comissão eleitoral, nomeada pelo presidente, publicará as normas da eleição, com local para inscrição de chapas, em órgão oficial ou em jornal de grande circulação, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, não podendo votar os dependentes de cada estabelecimento empresarial, sendo admitido apenas o voto de um representante de cada CNPJ.

SUBSEÇÃO III - DIRETORIA EXECUTIVA

Art. 21 - A Diretoria é órgão de administração superior lhe competindo o exercício dos poderes legais inerentes à administração da ARACARNES e será composta por:

- I - Presidente;
- II - Vice-Presidente;
- III - Tesoureiro;
- IV - Secretário

§ 1º - Os integrantes da Diretoria serão retirados do quadro de associados e serão eleitos em Assembleia Geral, convocada para esta finalidade.

§ 2º - O mandato da Diretoria é de 4 (quatro) anos, permitida a reeleição ou a recondução da totalidade ou de qualquer um de seus membros.

§ 3º - Os associados interessados em concorrer aos cargos da Diretoria deverão apresentar sua intenção no início da Assembleia convocada para esta finalidade.

§4º - Cada associado com poder de voto, votará em um nome para cada cargo.

§ 5º - O escrutínio será secreto.

§ 6º - Os membros do Conselho Deliberativo não poderão concorrer para os cargos da Diretoria.

§ 7º - Serão consideradas eleitas as pessoas que obtiverem a maior quantidade dos votos válidos.

§8º Os eleitos tomarão posse na mesma Assembleia.

Art. 22 - No caso de vacância de qualquer cargo na Diretoria, será convocada Assembleia Geral Extraordinária para recomposição do quadro da Diretoria no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 23 - Compete ao Presidente:

- I - Expedir normas gerais necessárias à execução das atividades da ARACARNES;
- II - Cumprir e fazer cumprir o Estatuto e as normas e deliberações da Assembleia Geral;

[Assinatura]

[Assinatura]
Thiago Rodrigues Alencar
Advogado
OAB/TO 5.588

Nº PROC.: 01000 - PL 027/2023 - AUTORIA: Ver. Wilson Carvalho
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://araguaína.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 001117 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 3C0902692767A5A3B1E64624058E970B





RTD PJ "ARAGUAÍNA"

Fis. 13.110

Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos
Rua 1º de Janeiro, 1221 Térreo, Ed Falcão Coêlho Centro Araguaína-TO CEP:77.803-140

Livro de Registro de Pessoas Jurídicas A-096

ANO 2017

FOLHA 294

Registro 006.551	APRESENTANTE E PRESIDÊNCIA Sebastião De Alencar Bastos
Protocolo 007.383	ASSOCIAÇÃO Aracarnes Assoc Dos Empresarios Comerc Carne do To
Data 21/12/2017	Natureza Registro
Página 013 de 016	



Fis. 13.110

III - Submeter ao Conselho de Administração a criação ou extinção de órgãos administrativos de qualquer nível, locais ou situados nas filiais, sucursais ou unidades outras sob a administração da ARACARNES;

IV - Realizar convênios, acordos, ajustes e contratos, inclusive os que constituam ônus, obrigações ou compromissos para a entidade;

V - Encaminhar balancetes e prestações de contas para apreciação e aprovação do Conselho, Assembleia Geral e demais Órgãos ou autoridades públicas a que esteja obrigado por força de comando normativo;

VI - Propor à Assembleia Geral a participação no capital de empresas, cooperativas, condomínio ou outra forma de associativismo;

VII - Submeter ao Conselho Deliberativo as diretrizes, planejamento e políticas de pessoal da ARACARNES;

VIII - Representar a ARACARNES judicial e extrajudicialmente;

IX - Movimentar, em conjunto, com o Tesoureiro os recursos financeiros da ARACARNES, assinando os documentos atinentes à movimentação dos mesmos, podendo delegar tais atribuições ao Vice-Presidente;

X - Desempenhar suas atividades em harmonia com os associados, garantindo o pleno funcionamento da ARACARNES no alcance dos objetivos, finalidades e proposições emanadas.

Parágrafo único - O Presidente nomeará os profissionais liberais para os atos da administração geral da Associação, nos âmbitos judicial e extrajudicial, em qualquer fóro, comarca ou unidade federativa.

Art. 24 - Ao Vice-Presidente compete substituir o Diretor-Presidente em suas ausências ou impedimentos, sem prejuízo de outras atribuições que lhe forem delegadas.

Art. 25 - Ao Tesoureiro compete:

I - Apresentar ao Presidente os balancetes mensais bem como os balanços anuais;

II - Gerir as finanças da ARACARNE, movimentando, juntamente com o Presidente os recursos financeiros, assinando os documentos atinentes à movimentação dos mesmos, podendo delegar tais atribuições ao Conselho Deliberativo;

III - Encaminhar à aprovação do Presidente as propostas de operações de crédito;

IV - Propor ao Presidente a aplicação dos excedentes financeiros;

V - Fazer escrituração dos livros e outras atividades afins.

Art. 26 - Compete ao Secretário:

Thiago R. Alencar
Thiago Rodrigues Alencar
Advogado
OAB/TO 5.586

Nº PROC.: 01000 - PL 027/2023 - AUTORIA: Ver. Wilson Carvalho
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://araguaína.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 001117 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 3C0902692767A5A3B1E64624058E970B





RTD PJ "ARAGUAÍNA"

Fis. 15/17
[Handwritten signature]

Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos
Rua 1º de Janeiro, 1221 Térreo, Ed Falcão Coêlho Centro Araguaína-TO CEP:77.803-140

Livro de Registro de Pessoas Jurídicas A-096

ANO 2017

FOLHA 295

Registro 006.551	APRESENTANTE E PRESID	Sebastiao De Alencar Bastos
Protocolo 007.383	ASSOCIAÇÃO	Aracarnes Assoc Dos Empresarios Comerc Carne do To
Data 21/12/2017	Natureza	Registro

Página 014 de 016



Fis. 14/16
[Handwritten signature]

SUBSEÇÃO IV - DO CONSELHO DELIBERATIVO

Art. 27 - O Conselho Deliberativo é composto por cinco membros, e órgão de gerência, competindo-lhe coordenar todas as atividades da ARACARNES relativas ao planejamento, promoção, supervisão, controle e avaliação.

Art. 28. A forma de provimento dos cargos do Conselho será definido no Regimento Interno da ARACARNES.

Parágrafo único - Os Conselheiros serão admitidos e demitidos por deliberação da Diretoria Executiva, nos termos deste Estatuto e comporão o quadro de empregados da ARACARNES, contratados pelo regime da CLT.

Art. 29 - O presente Estatuto entrará em vigor na data de sua aprovação, devidamente averbado no Cartório competente, e os casos omissos serão resolvidos pela Assembleia Geral, ouvido o Conselho Deliberativo, de acordo com o Código Civil Brasileiro.

SUBSEÇÃO V - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 30 - A Associação poderá ser dissolvida a qualquer tempo, desde que precedida da realização de Assembleia Geral, caso em que os bens serão destinados para outra entidade da mesma finalidade, caso não tem objeção judicial em sentido contrário.

Art. 31 - Os termos deste estatuto poderá ser reformado no todo em qualquer parte, a qualquer tempo, condicionado a deliberação em Assembleia Geral.

Araguaína, Estado do Tocantins, aos 09 de dezembro de 2017.

[Handwritten signature]
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

Sebastião de Alencar Bastos

Presidente

[Handwritten signature]

Thiago Rodrigues Alencar

Advogado

OAB/TO 5.586

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS
Dei. Luiz Gonzaga Clímaco Neto - NOME
Rua 1º de Janeiro, 1221 - Térreo - Ed. Falcão Coêlho - Centro - Araguaína - TO - CEP: 77.803-140

Selo nº 128181AA504538-ZQG
Consulte em: <http://corregedoria.tjto.jus.br/index.php/selodigital>
Reconheço por autenticidade a assinatura indicada de SEBASTIAO DE ALENCAR BASTOS. *0036 *780366
Araguaína-TO, 20 de dezembro de 2017
Eni Teste _____ da Verdade
Elaíne Cristina Dias Pires Alencar - Escrevente
Ementamentos: R\$ 200

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS

Nº PROC.: 01000 - PL 027/2023 - AUTORIA: Ver. Wilson Carvalho
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://araguaína.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 001117 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 3C0902692767A5A3B1E64624058E970B





RTD PJ "ARAGUAÍNA"

Fis. 16/17
[Signature]

Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos
Rua 1º de Janeiro, 1221 Térreo, Ed Falcão Coelho Centro Araguaína-TO CEP: 77.803-140

Livro de Registro de Pessoas Jurídicas A-096

FOLHA 296

ANO 2017

Registro 006.551
Protocolo 007.383
Data 21/12/2017

APRESENTANTE E PRESID. Sebastiao De Alencar Bastos
ASSOCIAÇÃO Aracarnes Assoc Dos Empresarios Comerc Carne do To
Natureza Registro

Página 015 de 016



Fis. 15/16
[Signature]

LISTA DE PRESENÇA

- 1 - Nome: Thiago Rodrigues Alencar (9145-4640)
CPF 019.003.341-17 RG 687.912
Endereço: RUA 27, 0006, LT 00
- 2 - Nome: Geerson Crisomunk da Silva Holanda
CPF 033.814.121-79 RG 754010
Endereço: R. macaúbas n° 154 Araguaína Sul
- 3 - Nome: Jose Nilton de Oliveira
CPF 347.932.401-00 RG 2245853 SSP 60
Endereço: RUA 15 DE NOVEMBRO Nº 412 CENTRO
- 4 - Nome: Silvestre Martin Santos (99224 - 9192)
CPF 596.825.071-20 RG 55424 - TO
Endereço: RUA Rui Barbosa n° 508 JARDIM ABOELK'LO
- 5 - Nome: José Nilton Junior Duarte Oliveira
CPF 047.658.521-25 RG 11.39.080 - TO
Endereço: R: 13. Nº 06 ENTRELACAMENTO
- 6 - Nome: CHAMKO MICHNER DE SOUSA VASCONCELOS 98147.1558
CPF 708.554.712-04 RG 3613447 SSP PR
Endereço: RUA 2 DE JULHO Nº 450 CENTRO
- 7 - Nome: João Henrique B. Bastos Carvalho
CPF 025.332.883-73 RG 1037714 SSP TO
Endereço: Rua Buenos Aires SETOR ANTAQUINOS 63-992099627
(99219-9022)
- 8 - Nome: SEBASTIÃO DE ALENCAR BASTOS
CPF 295.663.121-72 RG 2252331 SSP/60
Endereço: RUA RUI BARBOSA Nº 110, CENTRO - (63) 99219-9022
- 9 - Nome: MAURIVAN SOARES DOS SANTOS
CPF 480.108.711-68 RG 555.269 2ª VIA 99248-8937
Endereço: RUA DOS JARACATIÁS Nº 227, ARAGUAÍNA - SUL
- 10 - Nome: FLÁVIA DE ALENCAR BASTOS CARVALHO
CPF 004.043.351-01 RG 274.484 SSP/TO
Endereço: RUA RUI BARBOSA Nº 110 - CENTRO 99283.9028

Nº PROC.: 01000 - PL 027/2023 - AUTORIA: Ver. Wilson Carvalho
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://araguaína.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 001117 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 3C0902692767A5A3B1E64624058E970B





RTD PJ "ARAGUAÍNA"

Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos
Rua 1º de Janeiro, 1221 Térreo, Ed Falcão Coelho Centro Araguaína-TO CEP: 77.803-140

Fis. 1877

Livro de Registro de Pessoas Jurídicas A-096

FOLHA 297

ANO 2017

Registro 006.551
Protocolo 007.383
Data 21/12/2017

APRESENTANTE E PRESID. Sebastiao De Alencar Bastos
ASSOCIAÇÃO Aracarnes Assoc Dos Empresarios Comerc Carne do To
Natureza Registro

Página 016 de 016



Fis. 16, 16

11 - Nome: TIAGO DA SILVA OLIVEIRA
CPF 472.254.831 - 53. RG 2.608.339-SSP/TO 99.222-1161.
Endereço: RUA APARECIDA, Nº 2845, BAIRRO SÃO JOÃO.

12 - Nome: WAUDERLEI LEMES PIMENTEL
CPF 450.399.091 - 87. RG 1.063.217 SSP/TO
Endereço: AVENIDA CASTELO Branco Nº 280, Centro.

13 - Nome: BRUNO PEREIRA SOUSA PIMENTEL
CPF _____ - ____ RG 1.063.217 SSP/TO
Endereço: AV. Bernardo SAYÃO Nº 315, Vila Nova.

14 - Nome: JOSE ALEXANDRE DA SILVA
CPF 273.594.951 - 53. RG 644.8788
Endereço: Rua 13 de Maio, s/n, Setor Rodoviário

15 - Nome: JAILSON LENTE DO NASUMENTO
CPF 534.025.101 - 20. RG 17.577 SSP-TO
Endereço: R. 10 Nº 205 ST. DOM ORIONE ARAGUAÍNA.

16 - Nome: EVERALDO MUVARRO PETILO (9263-4240)
CPF 119.297.785 - 20. RG _____
Endereço: Rua 09, SETOR BELA VISTA, QD 56, LT 15.

17 - Nome: _____
CPF _____ - ____ RG _____
Endereço: _____

18 - Nome: _____
CPF _____ - ____ RG _____
Endereço: _____

19 - Nome: _____
CPF _____ - ____ RG _____
Endereço: _____

20 - Nome: _____
CPF _____ - ____ RG _____
Endereço: _____

21 - Nome: _____
CPF _____ - ____ RG _____
Endereço: _____

Nº PROC.: 01000 - PL 027/2023 - AUTORIA: Ver. Wilson Carvalho
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://araguaína.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 001117 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 3C0902692767A5A3B1E64624058E970B



DECLARAÇÃO

Declaro aos fins que se fizerem necessários que conheço a instituição **ARACARNES – ASSOCIAÇÃO DOS EMPRESÁRIOS DO COMÉRCIO DE CARNES DO TOCANTINS**, inscrita no CNPJ nº 29.351.414/0001-47, e que a mesma está sediada na TO-222, Sub Zona Rural - Km 07, no setor barra da grota, CEP: 77804-970, em Araguaína, Estado do Tocantins.

Declaro que conheço as suas atividades de orientações procedimentais aos açougueiros, agricultores e comunidade em geral, para garantir a melhoria na oferta e qualidade de vida dos consumidores, promover o combate ao consumo de carnes clandestinas, desenvolver pesquisas e tecnologias para padronização de carcaças, além de garantir um controle rigoroso na pesagem das carcaças e rastreabilidade da carne, buscando relacionar-se junto a todas as esferas governamentais e instituições privadas, com o fim específico de ter a melhoria na qualidade da carne.

Declaro também que Associação encontra-se em pleno funcionamento de suas atividades.

Araguaína-TO, 27 de fevereiro de 2023.

ROBERT DELMONDES BARBOSA

VEREADOR - PODEMOS

Nº PROC.: 01000 - PL 027/2023 - AUTORIA: Ver. Wilson Carvalho

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://araguaína.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 001117 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 3C0902692767A5A3B1E64624068E970B





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

27325658/2023

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

JOSE NILTON JUNIOR DUARTE OLIVEIRA

OU

CPF n. 047.658.521-05

Certidão emitida em 06/03/2023, às 10:24:49 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Tocantins.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Tocantins (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JER Virtual e Processual) até 05/03/2023, às 17:05:55.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 27325658

Código de Validação: 46FF 823F AF20 622D CFF0 1A29 6F56 97A3

Data da Atualização: 05/03/2023, às 17:05:55



Nº PROC.: 01000 - PL 027/2023 - AUTORIA: Ver. Wilson Carvalho

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://araguaia.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 001117 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 3C0902692767A5A3B1E64624068E970B



Imprimir



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

27326157/2023

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

MAURIVAN SOARES DOS SANTOS

OU

CPF n. 480.108.711-68

Certidão emitida em 06/03/2023, às 10:36:36 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Tocantins.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Tocantins (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 05/03/2023, às 17:05:55.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 27326157

Código de Validação: C7F1 1881 029A 0610 B098 F7F8 FD25 2EBE

Data da Atualização: 05/03/2023, às 17:05:55



06/03/2023





Nº PROC.: 01000 - PL 027/2023 - AUTORIA: Ver. Wilson Carvalho
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://araguaia.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 001117 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 3C0902692767A5A3B1E64624058E970B



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

27324743/2023

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

SEBASTIAO DE ALENCAR BASTOS

OU

CPF n. 295.663.121-72

Certidão emitida em 06/03/2023, às 10:05:50 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Tocantins.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Tocantins (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JER Virtual e Processual) até 05/03/2023, às 17:05:55.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 27324743

Código de Validação: BEA4 1FF1 B18E D564 271C 877E E999 214F

Data da Atualização: 05/03/2023, às 17:05:55



Nº PROC.: 01000 - PL 027/2023 - AUTORIA: Ver. Wilson Carvalho

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://araguaia.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 001117 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 3C0902692767A5A3B1E64624068E970B





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

27326217/2023

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

TIAGO DA SILVA OLIVEIRA

OU

CPF n. 472.254.831-53

Certidão emitida em 06/03/2023, às 10:37:52 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Tocantins.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Tocantins (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JER Virtual e Processual) até 05/03/2023, às 17:05:55.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 27326217

Código de Validação: 6D0D F82A A8B5 B6EF 50B6 720F EA15 C696

Data da Atualização: 05/03/2023, às 17:05:55



Nº PROC.: 01000 - PL 027/2023 - AUTORIA: Ver. Wilson Carvalho

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://araguaia.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 001117 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 3C0902692767A5A3B1E64624068E970B





Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais.

Nº pf642ac97eebb55

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição até a presente data, em face de:

JOSE NILTON JUNIOR DUARTE OLIVEIRA
vinculado ao **CPF: 04765852105**

NADA CONSTA, na Primeira Instância do Judiciário Tocantinense

Observações:

- Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, exceto falência e execuções fiscais, que são pagas nos termos do Provimento n.º 2 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Tocantins;
- a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Tocantins, acessível através do endereço:
https://siscoce.tjto.jus.br/solicitacao_certidao/consulta
- válida por 60 (sessenta) dias - Provimento n.º 02/2011/CGJUS/TO (2.11.8);
- a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição;
- o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta processos e procedimentos que estejam em tramitação nos Juizados Especiais.

Araguaína - TO, 04/04/2023 13:29:18





Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais.

Nº pf642ac6caa6b17

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição até a presente data, em face de:

MAURIVAN SOARES DOS SANTOS
vinculado ao **CPF: 48010871168**

NADA CONSTA, na Primeira Instância do Judiciário Tocantinense

Observações:

- Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, exceto falência e execuções fiscais, que são pagas nos termos do Provimento n.º 2 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Tocantins;
- a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Tocantins, acessível através do endereço:
https://siscoce.tjto.jus.br/solicitacao_certidao/consulta
- válida por 60 (sessenta) dias - Provimento n.º 02/2011/CGJUS/TO (2.11.8);
- a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição;
- o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta processos e procedimentos que estejam em tramitação nos Juizados Especiais.

Araguaína - TO, 04/04/2023 13:27:02





Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais.

Nº pf63f8f381c9a8c

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição até a presente data, em face:

SEBASTIÃO DE ALENCAR BASTOS
vinculado ao **CPF: 29566312172**

CONSTA PROCESSO, na Primeira Instância do Judiciário Tocantinense

0003725-97.2023.8.27.2706 15/02/2023 07:46:56 TOARA2EFAZJ Execução Fiscal
0008748-63.2019.8.27.2706 26/04/2019 10:54:33 TOARA1ECRIJ Inquérito Policial obs: não
constando sentença condenatória transitada em julgada

Observações:

- Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, exceto falência e execuções fiscais, que são pagas nos termos do Provimento n.º 2 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Tocantins;
- a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Tocantins, acessível através do endereço:
https://siscoce.tjto.jus.br/solicitacao_certidao/consulta
- válida por 60 (sessenta) dias - Provimento n.º 02/2011/CGJUS/TO (2.11.8);
- a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição;
- o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta processos e procedimentos que estejam em tramitação nos Juizados Especiais.

Araguaína - TO, 27/02/2023 16:28:43





Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais.

Nº pf642acd6603744

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição até a presente data, em face de:

TIAGO DA SILVA OLIVEIRA
vinculado ao **CPF: 47225483153**

NADA CONSTA, na Primeira Instância do Judiciário Tocantinense

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, exceto falência e execuções fiscais, que são pagas nos termos do Provimento n.º 2 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Tocantins;
- b) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Tocantins, acessível através do endereço:
https://siscoce.tjto.jus.br/solicitacao_certidao/consulta
- c) válida por 60 (sessenta) dias - Provimento n.º 02/2011/CGJUS/TO (2.11.8);
- d) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição;
- e) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta processos e procedimentos que estejam em tramitação nos Juizados Especiais.

Araguaína - TO, 04/04/2023 13:36:10

